



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00524/2014 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

"Denomina o espaço livre inominado Praça "Maruo Ito", localizado à Rua Rubens Facchini, esquina com a Avenida Cupecê (Setor 120, Quadra 402, no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça "Maruo Ito", o espaço livre inominado localizado à Rua Rubens Facchini, esquina com a Avenida Cupecê - Setor 120, Quadra 402, no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).